



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.596/2009

Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial com a finalidade de Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte Samitão e Mini Estádio da Vila Aeroporto:

I - O Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer

11.002 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer

11.002.27 – Desporto e Lazer

11.002.27.813 – Lazer

11.002.27.813.0077 – Lazer

11.002.27.813.0077.1.148 – Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte Samitão e Mini Estádio da Vila Aeroporto

4490.51.00	Obras e Instalações	210.000,00
------------	---------------------	------------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 24 de novembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01.Denominação 0077 – LAZER						
02.Objetivo Dar melhores condições de lazer aos praticantes de esporte						
03.Público Alvo População do município						
04.Unidade Responsável Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (11/2009) / Término (12/2009)						
07.Quantidade de Ações 01				08 . Valor do Programa R\$ 210.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte Samitão e Mini Estádio da Vila Aeroporto	P	Prédio Construído e Reformado	m2	2009	1	210.000,00
Função: 27	Subfunção: 813			TOTAL		210.000,00
PPA						TOTAL
						210.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDA DE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27 – Desporto e Lazer	813 – Lazer	0077 – Lazer	P	1.148 - Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte Samitão e Mini Estádio da Vila Aeroporto	Reformar e ampliar o Ginásio de Esportes e o Mini Estádio da Vila Aeroporto	210.000,00	Proporção do nº. de unidades adquiridas, pela meta proposta.